

# 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Comarca de São João de Meriti - Estado do Rio de Janeiro

Av. Automóvel Club, 63 - Loja B - Cep: 25.565-000 - RJ

Tel.: (21) 2756-4069

*Luciano Rodrigues Mattos de Andrade*

Tabelião

28  
Lw.

CERTIFICO que revendo em meu poder e Cartório o LIVRO 2-D DE REGISTRO GERAL, dele às fls.210, matrícula nº 1410, feita em 05/08/1977, verifiquei constar o PREDIO Nº 238 SALA 304, da Rua Nossa Senhora das Graças, com uma área privativa de 39,54m²; área comum de 7,11m², total de 46,65m²; fração ideal de 13/1000, situado no 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, foi adquirido por CÍCERO TELLES VERAS, brasileiro, solteiro, maior, advogado, port. da ident. nº 31800 OAB/RJ de 07/12/78 e CPF nº 690.380.827-20, residente nesta Cidade, por compra OMIR CORDEIRO DE MIRANDA, brasileiro, médico, casado com NEIDE AZEVEDO DE MIRANDA, pelo Regime da Comunhão de bens, port. da ident. do CRM/RJ nº 6.875 e inscrita no CPF nº 027.022.237-53, residentes e domiciliados na Rua Barão de Icaraí, 15/210, Flamengo, Rio de Janeiro, por compra feita à JOSE RASUK, conforme Escritura de compra e Venda de 16/04/02, lavrada nestas Notas, no Lº 79 fls.133, devidamente registrada no R.3-1410 de 08/07/02. CERTIFICO MAIS AINDA, que revendo em meu poder e Cartório os Livros 2 de Inscrição Hipotecária, 3 de Transcrição das Transmissões, 4 de Registros Diversos e 2 de Registro Geral (da Lei nº 6.015 de 31/12/73), desde 19/03/52 até a presente data e depois das buscas procedidas, verifiquei NÃO CONSTAR NENHUM ONUS real, legal ou convencional, tais como hipoteca e outros que possam afetar a posse e domínio praticado em nome CÍCERO TELLES VERAS, especialmente com referência ao imóvel antes descrito. O Referido é verdade e Dou Fé. Dada e passada nesta cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Fevereiro (2) do ano de dois mil e três (2003). Eu, ~~Luciano Rodrigues Mattos de Andrade~~, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, matrícula nº 94/4517 dei as buscas, digitei e assino.

*Luciano Rodrigues Mattos de Andrade*  
*Rodrigo Pereira Ferreira*  
Rodrigo Pereira Ferreira  
Escrevente - Matrícula nº 94/4517  
8822

Rodrigo Pereira Ferreira  
Escrevente Autorizado  
Matr. 94/4517



29/33

		<b>[237-2]</b>		23790.54402 40544.267004 74004.630906 8 00000000000000	
Local de Pagamento		Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco			Vencimento
SALA 304					10/09/2002
Cedente		CONO OO EOIFICIO SALIM RASUCK			Agência / Cód. Cedente 0544-4/0046309-4
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Cartão	Data Processamento	Cart. / Nosso Número 004/0544/2670074-0
Cip	Cense	Cart.	Esp. Moeda	Quantidade	Vr. Moeda
000	8300	004	R\$		
Valor do Desconto		Até	Com. Permanência por dia		1-(=) Valor Documento 100,00
					2-(-) Desconto / Abatimento

		<b>[237-2]</b>		23790.54402 40544.267004 75004.630903 6 00000000000000	
Local de Pagamento		Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco			Vencimento
SALA 304					10/10/2002
Cedente		CONO OO EOIFICIO SALIM RASUCK			Agência / Cód. Cedente 0544-4/0046309-4
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Cartão	Data Processamento	Cart. / Nosso Número 004/0544/2670075-9
Cip	Cense	Cart.	Esp. Moeda	Quantidade	Vr. Moeda
000	8300	004	R\$		
Valor do Desconto		Até	Com. Permanência por dia		1-(=) Valor Documento 100,00
					2-(-) Desconto / Abatimento

		<b>[237-2]</b>		23790.54402 40544.267004 76004.630901 4 00000000000000	
Local de Pagamento		Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco			Vencimento
SALA 304					10/11/2002
Cedente		CONO OO EDIFICIO SALIM RASUCK			Agência / Cód. Cedente 0544-4/0046309-4
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Cartão	Data Processamento	Cart. / Nosso Número 004/0544/2670076-7
Cip	Cense	Cart.	Esp. Moeda	Quantidade	Vr. Moeda
000	8300	004	R\$		
Valor do Desconto		Até	Com. Permanência por dia		1-(=) Valor Documento 100,00
					2-(-) Desconto / Abatimento

		<b>[237-2]</b>		23790.54402 40544.267004 77004.630909 2 00000000000000	
Local de Pagamento		Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco			Vencimento
SALA 304					10/12/2002
Cedente		CONO OO EDIFICIO SALIM RASUCK			Agência / Cód. Cedente 0544-4/0046309-4
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Cartão	Data Processamento	Cart. / Nosso Número 004/0544/2670077-5
Cip	Cense	Cart.	Esp. Moeda	Quantidade	Vr. Moeda
000	8300	004	R\$		
Valor do Desconto		Até	Com. Permanência por dia		1-(=) Valor Documento 100,00
					2-(-) Desconto / Abatimento

		<b>[237-2]</b>		23790.54402 40544.267004 78004.630907 1 00000000000000	
Local de Pagamento		Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco			Vencimento
SALA 304					10/01/2003
Cedente		CONO OO EOIFICIO SALIM RASUCK			Agência / Cód. Cedente 0544-4/0046309-4
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Cartão	Data Processamento	Cart. / Nosso Número 004/0544/2670078-3
Cip	Cense	Cart.	Esp. Moeda	Quantidade	Vr. Moeda
000	8300	004	R\$		
Valor do Desconto		Até	Com. Permanência por dia		1-(=) Valor Documento 100,00
					2-(-) Desconto / Abatimento

Instruções de Responsabilidade do Cedente

3-(-) Outras Deduções

4-(+) Mora / Multas

5-(+) Outros Acréscimos

6-(=) Valor Cobrado

A partir do dia 11/01, cobrar juros de 1% ao mês. A partir do 30º dia de atraso, multa de 10%.

Sacado **CICERO TELES VERAS**

Av.N.S.das Graças, 238 S/304

CEP-25515-000

CO 480





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA

GRERJ

NÚMERO DA GUIA  
08 1001377273-2

1ª VIA - FETJ / 2ª VIA - CARTÓRIO / 3ª VIA - ADVOGADO

01 NOME DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO  
MILANIO F. P. DE SOUZA

02 NATUREZA DA CAUSA OU DO RECURSO  
Cobrança

03 AUTOR / RECORRENTE  
COND. ED. SALIM  
RZUCK

04 COMARCA  
SÃO JOSÉ DE MÉRITI

05 JUÍZO E CARTÓRIO  
VANA CIVEL

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Proc. Sumário

07 FORMA DE PAGAMENTO  
 DINHEIRO  CHEQUE  
 BANCO: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO DO CHEQUE: \_\_\_\_\_

09 CPF OU CNPJ DE QUEM FAZ O RECOLHIMENTO  
014686387-93

TIPO DE RECEITA	CÓD. DE RECEITA / CONTA	VALOR - R\$
10 ATOS DOS CONTADORES	24	36
11 ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	25 0714-6	37 9,50
12 PORTE DE REMESSA E RETORNO	26 0301-2	38
13 DISTRIBUIDORES	27 0723-7	39 2,71
14 ESCRIVÃO	28 0702-1	40 58,41
15 SUB-TOTAL		41 70,62
16 CAARJ / IAB (10%)	29 0201-4	42 7,06
17 ATOS DOS DISTRIBUIDORES	30 0723-7	43 13,54
18 EMOLUMENTOS	31 3403-14129-8	44
19 ACRÉSCIMO DE 20% DE QUE TRATA A LEI 3217/99	32 3403-14129-8	45 2,71
20 TAXA JUDICIÁRIA	33 0101-6	46 33,07
21 AQUISIÇÃO DE SELO CARTORÁRIO	34	47
22 OUTRAS RECEITAS	35	48
23 TOTAL		49 127,00

PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 ATAN 0248 020187550 170303 127,00C GRJCHO

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, ESTES AUTOS FORAM REGISTRADOS SOB O Nº 2003.054.010.238-1, LIVRO Nº 01, ÀS FLS, Nº -. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

S.J.MERITI, 18 DE MARÇO DE 2003.  
Jabreia

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, a T.J. foi de  
disp. cedida e T.J. rec. a esse  
res.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

S.J:MERITI, 20 DE 03 DE 2003  
Jabreia

C O N C L U S ã O

AOS 24 DE março DE 2003. FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS AO MERETÍSSIMO JUIZ DE DIREITO.

DR. Jabreia de Castro P. Soares  
Jabreia

Proc. 2.003.054.010.238-1.

de  
12 M o conts  
realiment.

21, 24/03/03

27

DATA  
Em, 25/03/2003,  
Recebi estes Autos do(a)  
MM.Dr(a) Juíza.

DESPACHO de fls. 35.  
Recebida em 25/03/03.  
Expediente 30/04/03.  
Remetida à Publicação em 02/05/03.  
Publicada em D.O. em 07/05/03. Fls. 334 p. III

### CERTIFICADO

100 por esse lapso foi cert. as fls. 35 que as  
custas e T.J. foram rec. a respeito, que  
do era verdade, estas correções  
o referido é v. n. do fls.

Rio de Janeiro (15) 14 de agosto de 03  
Fabiana

### CONCLUSÃO

À MM. Drª Juíza Fabiana de Castro Pereira Soares.

Em, 23/05/2003      Processo nº: 03.054.10738-1

Dr.

Ribeirão

ele. n. e S. n. P. A. C. (277 clc)

que deslino no dia 03/07/03 às  
13:30h. constem do Mandado de  
adert. do of. ant. e ant. 270 clc.

85.27/05/03

Dr.

DATA  
Em, 26/05/2003,  
Recebi estes Autos do(a)  
MM.Dr(a) Juíza.

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHO de fls. 354.  
Recebida em 26/05/03.  
Expediente 05/06/03.  
Remetida à Publicação em     /     /    .  
Publicada em D.O. em     /     /    . Fls.    

EM 10/06/03 JUNTO A ESTES AUTOS  
O(A.S) pedido  
\_\_\_\_\_  
QUE SEGUE(M).  
\_\_\_\_\_  
Escrivão